



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

**REF. PROPOSTA DISPENSA 2026.04.14.02 SAUDE**

2 mensagens

Agência Oliveira Publicidades Oliveira <agenciaoliveirapublicidades@hotmail.com>

14 de maio de 2026 às 12:49

Para: "licitacaoarneiroz@gmail.com" <licitacaoarneiroz@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

ATT, A DIREÇÃO.

Enviado do Outlook

 SAUDE_SAUDE1_merged.pdf
521K

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 13:01

Para: Agência Oliveira Publicidades Oliveira <agenciaoliveirapublicidades@hotmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site



CONCEITO

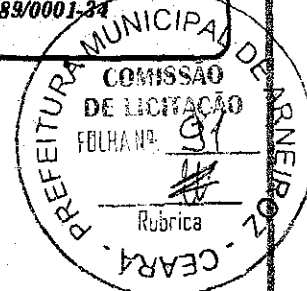
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES

(88) 9.9931-1952 / (88) 9.8142-4050

E-mail: agenciaoliveirapublicidades@hotmail.com

Rua: Silvestre Gonçalves, 91 - Altos Apt 01 - Centro - Tauá - CE

CEP: 63.660.000 CNPJ: 24.060.789/0001-34



À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2026.04.14.02

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.**

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei no 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

Proposta de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MÊS	8	RS 2.460,00	RS 19.680,00

Prestação de serviços de publicidade institucional, por meio de blog e portal de notícias, compreendendo:

- Produção, redação e edição de conteúdos jornalísticos e institucionais relacionados às ações, programas e projetos da Administração Municipal;
- Publicação periódica das matérias em blog e portal de notícias de ampla divulgação;
- Cobertura de eventos, campanhas e atividades promovidas pela Secretaria de Saúde;

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES
CNPJ: 24.060.789/0001-34
Rua: Silvestre Gonçalves, 91 - Altos Apt 01 - Centro - Tauá - CE
Diretor: N. S. S.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - MARKETING - PUBLICIDADES E EVENTOS!



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

**Dispensas 2026.04.14.01 e 2026.04.14.02**

2 mensagens

Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>
Para: Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 12:59



Prezado(a),

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem.

Encaminho, em anexo, a proposta referente ao processo de licitação, elaborada conforme as especificações solicitadas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações complementares que se façam necessárias.

Agradeço pela atenção e oportunidade.

Atenciosamente,

2 anexos **PROPOSTA_1_assinado.pdf**
124K **PROPOSTA_2_assinado.pdf**
124K

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 13:00

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site



**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

Nova Olinda, Ceará, 14 de maio de 2026.

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.02

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, pelo valor global de **R\$ 20.040,00** (vinte mil e quarenta reais)

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Prestação de serviços de publicidade institucional, por meio de blog e portal de notícias, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produção, redação e edição de conteúdos jornalísticos e institucionais relacionados às ações, programas e projetos da Administração Municipal;• Publicação periódica das matérias em blog e portal de notícias de ampla divulgação;• Cobertura de eventos, campanhas e atividades promovidas pela Secretaria de Saúde;• Elaboração de matérias informativas, entrevistas e reportagens;• Inserção de imagens, vídeos e demais recursos multimídia para enriquecimento do conteúdo;• Divulgação das publicações em canais digitais, quando aplicável;• Manutenção e atualização contínua das plataformas utilizadas para divulgação;• Garantia de linguagem clara, acessível e em conformidade com os princípios da administração pública.	8	MÊS	R\$ 2.505,00	R\$ 20.040,00



VALOR TOTAL: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)

R\$ 20.040,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Proponente: TRIUNFO NA WEB

CNPJ: 59.175.822/0001-56

Nome do Representante Legal: Italo Duarte da Silva

CPF: 603.308.623-67

E-mail: italoduarte966@gmail.com

Endereço: Rua Santa Luzia, 947, Triunfo, Nova Olinda/CE, CEP 63.165-000

Telefone: (88) 9 8809 9998

Valor Global da Proposta: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)

Banco: Bradesco

Agência: 454

Conta: 53751-9

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO DUARTE DA SILVA
Data: 14/05/2026 08:00:29-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

TRIUNFO NA WEB
CNPJ: 59.175.822/0001-56



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

PROPOSTA E HABILITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.02

2 mensagens

PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com>
Para: Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

13 de maio de 2026 às 09:14

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

**3 anexos** **PROPOSTA DE PREÇOS.pdf**
370K **DECLARAÇÕES.pdf**
500K **HABILITAÇÃO.pdf**
18636K**Licitação Arneiroz** <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com>

13 de maio de 2026 às 09:26

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMEIROZ/CE


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMEIROZ/CE

PROPOSTA DE PREÇOS

 **DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**
CNPJ: 43.801.132/0001-25

 premiumoficial@hotmail.com

 **(88) 9 8119-5452**



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.02

Prezados (as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- Nº Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com

2. Dados Bancários:

- Banco: 001
- Instituição: Banco Do Brasil S.A
- Agência: 4052-5
- Conta Corrente: 15694-9

3. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- Natura de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro
- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, Nº 02, Distrito de Anil.
- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- Nº Celular: (88) 9 8119-5452
- E-mail: tonyvasconcelos2016@gmail.com

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, pelo valor global de **R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.13312021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MÊS	08	R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
<p>Prestação de serviços de publicidade institucional, por meio de blog e portal de notícias, compreendendo: • Produção, redação e edição de conteúdos jornalísticos e institucionais relacionados às ações, programas e projetos da Administração Municipal; • Publicação periódica das matérias em blog e portal de notícias de ampla divulgação; • Cobertura de eventos, campanhas e atividades promovidas pela Secretaria de Saúde; • Elaboração de matérias informativas, entrevistas e reportagens; • Inserção de imagens, vídeos e demais recursos multimídia para enriquecimento do conteúdo; • Divulgação das publicações em canais digitais, quando aplicável; • Manutenção e atualização contínua das plataformas utilizadas para divulgação; • Garantia de linguagem clara, acessível e em conformidade com os princípios da administração pública.</p>					
VALOR TOTAL:				R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

A proposta terá validade por **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.



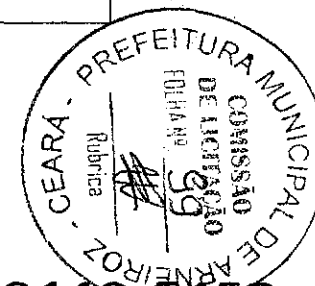
DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



O futuro Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

DECLARAMOS que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Pela presente declaramos inteira submisso aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do Processo de **Dispensa de Licitação**.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor da prestação dos serviços que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decreto que regem este procedimento licitatório.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- Estamos na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Dispensa de Licitação.
2. Declaro, que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
3. Declaramos, que cumprimos as condições de habilitação as exigências do Edital e seus anexos;
4. Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
5. Declaramos, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Declaramos, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

7. Declaramos, que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos.
8. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Agente ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Prezados (a) Senhores(as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

b) DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

c) DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

d) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

e) DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

f) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

h) DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

i) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

j) DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

l) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaro sob as penas da lei, que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

a) DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, que contamos com 01 (um) profissional Publicitário com nível superior, registrada na função de Jornalista, sob o número 0003705/CE, com registro profissional, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, e com registro na Federação Nacional de Jornalismo – FENAJ, a Sr(a). QUEROLAINE VITURINO DE CARVALHO, Jornalista, residente e domiciliado na Rua Coronel José Silvestre, 560, Centro – Sobral, CEP: 62011-120, portador do CPF nº 603.256.653-62 e do RG nº 20073181697 e 01 (um) profissional de nível técnico, na área de captação de imagens e produção de vídeos e mídias digital, o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, CPF nº 073.456.483-03, com bastante experiência na área licitada, para compor nossa Equipe Técnica, que os mesmos participarão e se responsabilizarão para execução dos serviços, tendo disponibilidade e compromisso em assumir os trabalhos caso a empresa venha a se tornar vencedora do certame, conforme os termos da Lei e do Edital em referência;

b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Atestando que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



c) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaramos a Disponibilidade de Equipamentos e informando que possuímos ou teremos à disposição, na data de início da execução contratual, equipamentos, sistemas e infraestrutura técnica compatíveis com o objeto da contratação, suficientes para a adequada execução dos serviços, em especial aqueles necessários aos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

d) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA

Atestando que possuímos capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços, conforme as especificações do Termo de Referência, prazos, padrões de qualidade e volume estimado.

e) DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Declaramos a Confidencialidade e Sigilo das Informações – declaramos ainda que nos comprometemos em: - Manter sigilo absoluto sobre documentos, dados e informações acessadas;

- Não reproduzir, compartilhar ou utilizar informações para fins diversos do contrato;
- Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente por eventual violação.

f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

Declaramos que estamos em Conformidade com a LGPD – Declaramos ainda que:

- Cumprimos os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Adota medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados tratados;
- Responderá por incidentes de segurança eventualmente causados por sua atuação.

DEMAIS DECLARAÇÕES

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) Declaramos que o atendimento dos índices econômicos, está apresentado dentro de nosso balanço patrimonial na página 5/11, devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

LIQUIDEZ CORRENTE = AC / PC

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

LIQUIDEZ GERAL = (AC / Estoques) / PC

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{67.429,08}{1.041.080,55} = 0,06$$

SOLVENCIA GERAL = AT / (PC + ELP)

$$\frac{1.085.045,15}{67.429,08} = 16,09$$

- b) Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- c) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa
- d) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº13.709/2018
- e) Que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- f) Não está impedida de contratar com essa Administração Pública
- g) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- h) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- j) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus anexos.
- k) Declaramos não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa que impossibilite a participação no referido processo Licitatório;
- l) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- m) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- n) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n2 2, de 16 de setembro de 2009;
- o) Declaramos Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- p) Que observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 50, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- q) A reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante no. 13 STF
- r) Que os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município;
- s) Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual;
- t) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- u) Para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- v) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocial@hotmail.com

Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Certame e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- w) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmall.com



(88) 9 8119-5452



mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, **DECLARA:**

- a) que cumpre os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiunoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Declara ainda, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos de contratação direta instaurados por esse órgão, que o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura do contrato / Ata de Registro de Preço.

Declara por fim, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo administrativo, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocial@hotmail.com
Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local: Meruoca - Ceará
Data: 13 de maio de 2026

Razão Social da Empresa: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.801.132/0001-25
Nome do Representante Legal: ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
CPF: 073.456.483-03



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumocial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



PREMIUM

PUBLICIDADES & SERVIÇOS

Cargo: Proprietário
Assinatura:

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS:07345648303
Assinado de forma digital por
ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS:07345648303
Dados: 2026.05.13 08:57:44 -03'00'



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

